

PORTARIA Nº 2.061/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	SEME	20/10/2025; 17/11/2025; 15, 16, 18 e 19/12/2025	78417/2025
IDA KELLY PRUCOLI DE AMORIM	SEME	30 e 31/10/2025; 29 e 30/12/2025	74276/2025
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	SEME	10 a 14/11/2025 24 a 28/11/2025	73221/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

